



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**



Eleição da Assembleia da República

EDITAL

Nº 035/2024

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal de Seixal faz público, nos termos e para os efeitos do n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Corroios** foi desdobrada em **44** secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Escola Secundária João de Barros

Rua Mário Castrim, Quinta da Mata, Corroios, 2855-713 Corroios

Secção de Voto nº 01

Secção de Voto nº 02

Secção de Voto nº 03

Secção de Voto nº 04

Secção de Voto nº 05

Secção de Voto nº 06

Secção de Voto nº 07

Secção de Voto nº 08

Escola Básica 2,3 de Vale de Milhaços

Rua Gil Vicente, Vale de Milhaços, 2855-454 Corroios

Secção de Voto nº 09

Secção de Voto nº 10

Secção de Voto nº 11

Secção de Voto nº 12

Secção de Voto nº 13

Secção de Voto nº 14

Secção de Voto nº 15

Secção de Voto nº 16

Secção de Voto nº 17



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Escola Básica 2,3 de Vale de Milhaços

Rua Gil Vicente, Vale de Milhaços, 2855-454 Corroios

Secção de Voto nº 18

Secção de Voto nº 19

Secção de Voto nº 20

Secção de Voto nº 21

Secção de Voto nº 22

Pavilhão Municipal do Alto do Moinho

Rua João de Deus, n.º24, Alto do Moinho, 2855-035 Corroios

Secção de Voto nº 23

Secção de Voto nº 24

Secção de Voto nº 25

Secção de Voto nº 26

Escola Básica D. Nuno Álvares Pereira

Rua Sebastião da Gama, Miratejo, 2855-247 Corroios

Secção de Voto nº 27

Secção de Voto nº 28

Secção de Voto nº 29

Escola Básica 2,3 de Corroios

Rua Sebastião da Gama, Miratejo, 2855-247 Corroios

Secção de Voto nº 30

Secção de Voto nº 31

Secção de Voto nº 32

Secção de Voto nº 33

Secção de Voto nº 34

Secção de Voto nº 35

Secção de Voto nº 36



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**



Pavilhão Desportivo de Santa Marta do Pinhal
Avenida Vieira da Silva, 53, Santa Marta do Pinhal, 2855-578 Corroios

Secção de Voto nº 37

Secção de Voto nº 38

Secção de Voto nº 39

Secção de Voto nº 40

Secção de Voto nº 41

Secção de Voto nº 42

Secção de Voto nº 43

Secção de Voto nº 44

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral desta freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Seixal, 01 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva